

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2026.

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE
MERITI – RJ.”**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE
SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso de suas atribuições legais regimentais e
constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Câmara
Municipal de São João de Meriti, nos dias 16 e 18 de Fevereiro do ano corrente.

Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 2026.

JOÃO DANTAS DE MELLO
VEREADOR PRESIDENTE